



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA – FADIP

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE
CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO AMBIENTE – PROCISA

EDITAL Nº 05, DE 19 DE JUNHO DE 2019
SELEÇÃO PARA VAGAS OCIOSAS DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO
DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO AMBIENTE (PROCISA) DA FACULDADE
DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA

O Colegiado do PROCISA, no uso de suas atribuições, torna público que, no período de **24 de junho a 04 de julho de 2019**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos às vagas ociosas no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente, para ingresso no segundo semestre de 2019, conforme descrito a seguir.

INFORMAÇÕES GERAIS

O PROCISA possui natureza interdisciplinar e integradora de saberes e práticas, apresentando como objetivos: i) aprofundar os conhecimentos construídos na graduação; ii) desenvolver competências e habilidades técnico-profissionais; iii) fomentar e promover a construção de competências pedagógica, ética e científica que contribuam para resolução de demandas provindas do cotidiano do trabalho; e iv) qualificar os profissionais, permitindo que alcancem a capacidade de desenvolver a aptidão para detectar e propor soluções para os problemas em seu campo de trabalho e atuação.

O PROCISA é dirigido aos profissionais portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação-MEC, com especial interesse de atuação no Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente. O curso tem a duração de 24 meses (02 anos).

O início das atividades letivas está previsto para o dia 09 de agosto de 2019. A previsão é de que as aulas ocorram às sextas-feiras das 17h às 22h40min, e aos sábados das 8h às 14h40min. Os horários poderão ser alterados.

O cronograma resumido de todas as etapas que envolvem o processo de seleção do PROCISA encontra-se no Apêndice I.

1. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

A inscrição poderá ser feita através do preenchimento de um formulário *online*, disponível no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdadedinamica.com.br>), entre os dias **24 de junho a 04 de julho de 2019**.

Poderão inscrever-se no processo seletivo de que trata este Edital, candidatos portadores de diploma de curso superior em qualquer área do conhecimento, devidamente registrados e reconhecidos pelo MEC ou candidatos com curso de graduação em andamento, desde que estejam aptos a concluir seu curso de graduação até o período de matrícula, isto é, de 29 e 30 de julho de 2019.

1.1 Durante o processo de inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher a ficha de inscrição no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdadedinamica.com.br>) para seleção;

b) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), emitida através de boleto bancário;

c) Encaminhar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição pelo e-mail secretariaprocisa@faculdadedinamica.com.br até o dia 07 de julho de 2019;

d) Apresentar pelo e-mail secretariaprocisa@faculdadedinamica.com.br, até o dia 07 de julho de 2019, os documentos exigidos, descritos no item 1.2.

1.2. Documentos necessários à inscrição, a serem enviados por e-mail:

1.2.1 *Curriculum Vitae* cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), contendo os seguintes itens:

- a) Dados pessoais;
- b) Formação acadêmica;
- c) Formação complementar;
- d) Atuação profissional;
- e) Produção científica;
- f) Produção técnica;
- g) Extensão; e
- h) Evento.

1.2.2 Pré-projeto de Pesquisa (conforme Apêndice II).

1.2.3 Declaração de disponibilidade do candidato de que dispõe do tempo mínimo de 14 horas semanais para dedicação ao curso, levando em conta a carga horária de disciplinas e as atividades de pesquisa e de redação dos trabalhos acadêmicos (Apêndice III).

1.2.4 Apresentação de documentação atualizada que comprove vínculo a Instituição ou Órgão público, no caso de servidor/funcionário público.

1.3 Após o envio da documentação não será mais permitida a modificação dos dados entregues.

1.3.1. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas.

1.3.2. Os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas serão divulgados no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdadedinamica.com.br>), no dia 08 de julho de 2019.

1.3.3. Ao realizar sua inscrição o candidato reconhece e aceita os critérios de seleção estabelecidos neste Edital, bem como se responsabiliza pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas. É de total responsabilidade do candidato acompanhar sua inscrição.

1.4 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento do boleto de inscrição.

1.4.1. Salvo em caso de cancelamento deste Edital por parte da Instituição, em nenhuma outra hipótese será restituído o valor pago no ato da inscrição.

1.5 A Comissão de Seleção do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente poderá indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas neste Edital.

1.6 Em caso de dúvidas o candidato deve entrar em contato com a Secretaria do Programa, pelo telefone (31) 3817-2010, ou pelo e-mail secretariaprocisa@faculdadedinamica.com.br.

1.7 Não é permitido contato com professores do PROCISA durante o processo de seleção para a elaboração do pré-projeto de pesquisa, ou seja, o orientador pretendido não deverá participar da preparação desse documento.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. Serão oferecidas até 20 vagas para o Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente.

2.2. Caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, classificado dentro do limite de vagas, poderá haver segunda chamada dos candidatos aprovados no cadastro reserva para preenchimento da vaga ociosa, obedecendo a classificação dos candidatos no processo seletivo.

2.3. A relação dos professores-orientadores que oferecerão vagas neste Edital, com as respectivas linhas de pesquisa, encontra-se no Apêndice IV.

2.4. Poderão ser oferecidas bolsas institucionais **que, por ventura, se encontrem ociosas**, em relação ao edital nº03, de 08 de abril de 2019, **portanto não garantidas**, para os candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação e obedecendo os seguintes critérios:

2.4.1. 01 (uma) bolsa integral para candidato servidor/funcionário público da educação básica ou da saúde;

2.4.2. 06 (seis) bolsas parciais, sendo 01 (uma) com descontos de 50%, 02 (duas) de 25% e 03 (três) de 20% de desconto no pagamento das mensalidades, destinadas para os seguintes grupos: professor e funcionário da FADIP; servidor/funcionário público (municipal, estadual ou federal), portador de necessidades especiais; pessoas autodeclaradas negras ou indígenas; e funcionários de instituições filantrópicas.

2.4.3. Deverá ser apresentada declaração de optante pelas bolsas destinadas à Ação Afirmativa do PROCISA, de acordo com o Apêndice V para negros (pretos e pardos) e indígenas, e Apêndice VI para pessoas com necessidades especiais de acordo com a legislação vigente. Pessoas portadoras de necessidades especiais deverão anexar laudo médico com o tipo e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa.

2.4.4. Candidatos enquadrados nas categorias servidor/funcionário público da educação básica ou da saúde, servidor/funcionário público (municipal, estadual e federal) e funcionários de instituições filantrópicas, deverão apresentar declaração atualizada (emitida com data vigente no período de inscrições) informando a referida situação funcional, identificando a função exercida, a instituição a qual se vinculam, bem como documentação comprobatória de sua condição, conforme os Apêndices VII, VIII e IX.

2.4.5. A distribuição das bolsas atenderá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

2.4.6. Durante a entrevista, o candidato terá que indicar a bolsa da qual pretende concorrer.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo para ingresso no Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente será constituído de quatro etapas:

3.1.1. **Primeira etapa (de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 100 pontos):** prova escrita de conhecimento específico baseada em bibliografia da área de Ensino da CAPES, divulgada no Apêndice X do presente edital.

a) O candidato não deverá se identificar na prova em nenhuma hipótese, devendo ser incluído nas folhas de avaliação apenas o número de inscrição do candidato;

b) É obrigatório o uso de caneta esferográfica azul ou preta;

- c) Na prova será avaliada a capacidade de reflexão e de argumentação do candidato acerca de temas relacionados com a bibliografia indicada neste Edital (ver Apêndice X);
- d) **A prova será realizada no dia 13 de julho de 2019**, com início às 08 horas, e com duração máxima de 04 (quatro) horas;
- e) Não será permitida consulta a quaisquer materiais, nem o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos durante a realização da prova, bem como não será permitida a comunicação entre os candidatos, o que acarretará a desclassificação do mesmo;
- f) O resultado da prova será divulgado no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdadedinamica.com.br>), no dia **16 de julho de 2019**.

3.1.2. Segunda etapa (de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 100 pontos): análise do pré-projeto de pesquisa (conforme roteiro no Apêndice II).

- a) O resultado da análise do pré-projeto será divulgado no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdadedinamica.com.br>), no dia **17 de julho de 2019**.

3.1.3. Terceira etapa (de caráter classificatório, com valor de 100 pontos): entrevista presencial do candidato, prevista para ser realizada no dia **19 de julho de 2019**, com horário previamente marcado e divulgado no site da Faculdade Dinâmica Vale do Piranga (<http://www.faculdadedinamica.com.br>). Durante a entrevista, o candidato terá que indicar o nome de três possíveis orientadores vinculados ao PROCISA, conforme o IV.

- a) O resultado da entrevista será divulgado no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdadedinamica.com.br>), no dia **22 de julho de 2019**.

3.1.4. Quarta etapa (de caráter classificatório, com valor de 100 pontos): exame de proficiência em língua estrangeira (Língua Inglesa), de cunho obrigatório, a ser realizado no dia **13 de julho**, às 14 horas, com duração máxima de 03 (três) horas, sendo o candidato considerado “APTO” ou “NÃO APTO”.

- a) Será permitido o uso de dicionário inglês-português para realização da prova de língua estrangeira;
- b) O candidato que for considerado “não apto” no exame de língua estrangeira, mas classificado dentro do número de vagas previstas em Edital, realizará obrigatoriamente novo exame;
- c) O Colegiado do PROCISA agendará novo exame para avaliação da proficiência em língua inglesa, que deverá ser realizado impreterivelmente antes da realização do Exame de Qualificação da dissertação de mestrado;
- d) Caso o discente do PROCISA mantenha sua condição de “NÃO APTO”, após as duas reavaliações realizadas, será impedido de apresentar seu Exame de Qualificação e será, automaticamente, desligado do curso;
- e) O resultado da prova será divulgado no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdadedinamica.com.br>), no dia **22 de julho de 2019**.

3.2 Para avaliação dos candidatos na Terceira e Quarta etapas é necessária a pontuação mínima de 60 pontos na prova escrita (Primeira Etapa) e na análise do pré-projeto (Segunda Etapa), separadamente.

3.3 Para a realização das provas o candidato deverá apresentar documento oficial com foto.

3.4 Todas as etapas de seleção serão realizadas no campus da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga, situado à Rua G, 205, Bairro Paraíso, Ponte Nova, Minas Gerais.

3.5 Os candidatos deverão comparecer em todas as etapas presenciais previstas neste Edital com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para o início, munidos de documento oficial com fotografia.

3.6 Não será permitida a saída de nenhum candidato do local da prova antes de completar 1 hora do início da etapa. Os três últimos candidatos a deixarem a prova deverão sair juntos, acompanhados do fiscal e após a assinatura da Ata.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1 A nota final no processo de seleção corresponderá à média aritmética das notas obtidas nas etapas 1 (prova escrita), 2 (pré-projeto) e 3 (entrevista).

4.2 Em caso de empate, serão utilizadas para decisão final os seguintes critérios, na referida ordem: 1) nota da prova escrita; 2) nota do pré-projeto e 3) nota da entrevista. Persistindo o empate será considerada a idade, sendo aprovado o candidato com maior idade.

4.3 Serão aprovados e classificados os candidatos por ordem decrescente de notas apuradas, independente da linha de pesquisa escolhida, até, no máximo, o número de vagas oferecidas neste Edital (20 vagas).

4.4 O resultado final será divulgado publicamente no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdadedinamica.com.br>) no dia **25 de julho de 2019**.

4.5 Os resultados parciais, assim como outras informações que se façam necessárias, serão também divulgadas no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdadedinamica.com.br>).

5. RECURSOS

5.1 É assegurado ao(s) candidato(a)s o direito à interposição de recurso, por razões de legalidade ou mérito, em todas as etapas do processo seletivo.

5.2 Os recursos deverão ser encaminhados à Secretaria do Programa de Pós-Graduação, através do e-mail secretariaprocisa@faculdadedinamica.com.br, em formulário próprio (Apêndice XI).

5.3 Os prazos de interposição de recurso, para cada etapa do processo seletivo, atenderão ao seguinte cronograma:

- a. Homologação das inscrições: 09 de julho
- b. Primeira etapa: 17 de julho
- c. Segunda etapa: 18 de julho
- d. Terceira etapa: 23 de julho
- e. Quarta etapa: 23 de julho
- f. Resultado preliminar: 24 de julho

5.4 As solicitações de recurso enviadas fora dos prazos estipulados serão automaticamente indeferidas.

5.5 O julgamento dos recursos será feito pela Comissão de Seleção do PROCISA, considerando-se as razões de legalidade ou mérito.

5.6 O resultado dos recursos será divulgado no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdadedinamica.com.br>), em dois dias, a contar do prazo de interposição do respectivo recurso.

6. MATRÍCULA

6.1 As matrículas dos candidatos aprovados em primeira chamada serão feitas entre os dias **29 e 30 de julho de 2019**, na Secretaria da Direção de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG).

6.2 Será exigida a apresentação de cópia e documentos originais para conferência dos seguintes documentos, além do requerimento de matrícula:

6.2.1 Cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação.

6.2.2 Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação.

6.2.3 Cópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento.

6.2.4 Cópia e original da Carteira de Identidade.

6.2.5 Cópia e original do Título de Eleitor.

6.2.6 Cópia e original do Cadastro de Pessoa Física-CPF.

6.2.7 Cópia e original do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino.

6.2.8 Cópia do comprovante de residência recente.

6.3 As matrículas serão realizadas presencialmente.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

a) Prestar declaração ou apresentar documento falso;

b) Não apresentar toda a documentação requerida neste Edital;

c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo na data e horário marcados pelo Edital.

7.2 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato aceita e reconhece as normas estabelecidas neste Edital e no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente da Faculdade Dinâmica.

7.3 As matrículas serão renovadas semestralmente.

Luiz Gustavo Santos Cota
Coordenador do PROCISA
Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP)

Lúcia Meirelles Lobão Protti
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP)

José Cláudio Maciel de Oliveira
Diretor Geral
Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP)

APÊNDICE I

CRONOGRAMA RESUMIDO DO PROCESSO

Data	Atividade Prevista
Inscrição	24 de julho a 04 de julho
Envio de comprovante de pagamento da taxa de inscrição	07 de julho
Divulgação das candidaturas homologadas	08 de julho
Interposição de recurso às candidaturas não homologadas	09 de julho
Realização da prova escrita e de língua estrangeira	13 de julho
Divulgação do resultado da prova escrita	16 de julho
Interposição de recurso ao resultado da prova escrita	17 de julho
Divulgação do resultado do pré-projeto	17 de julho
Interposição de recurso ao resultado do pré-projeto	18 de julho
Entrevista	19 de julho
Divulgação do resultado da entrevista e da prova de língua estrangeira	22 de julho
Interposição de recurso ao resultado da entrevista e da prova de língua estrangeira	23 de julho
Resultado preliminar	23 de julho
Interposição de recurso ao resultado preliminar	24 de julho
Resultado Final	25 de julho
Matrícula	29 e 30 de julho
Início das aulas	09 de agosto

APÊNDICE II

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

O Pré-Projeto de Pesquisa apresentado deverá conter em termos de estrutura e conteúdo os seguintes elementos:

Capa/Folha de rosto (número do CPF do autor; linha de pesquisa para a qual o projeto será submetido, título do projeto, local e data);

Sumário (relação dos principais títulos e subtítulos do trabalho e suas respectivas páginas iniciais, observando-se a mesma ordem e grafia em que aparecem no texto);

1. Introdução (exposição geral do assunto, com delimitação do tema);

2. Questão/Problema (apresentação da(s) questão(ões) de pesquisai);

3. Objetivos (geral e específicos; utilizar verbos no infinitivo para a redação);

4. Justificativa (exposição dos fatores/motivos que determinaram a escolha do tema; argumentos sobre a importância do trabalho e referência a sua possível contribuição para área e instituição);

5. Referencial teórico (revisão de literatura; definição de uma linha teórica, com ordenamento das ideias para definição do esquema teórico);

6. Metodologia (caracterizar o tipo de estudo, descrever o material, métodos e técnicas adequados ao tipo de pesquisa a ser desenvolvido, bem como as formas de apresentação e análise dos dados);

7. Cronograma da pesquisa (planejamento do tempo necessário para a realização do trabalho de pesquisa: atividade, ano/mês ou semanas);

8. Referências Bibliográficas (lista do material bibliográfico consultado);

9. Outros elementos como apêndices e anexos são opcionais e não contam dentro do limite do número de páginas do trabalho, assim como a Capa/Folha de Rosto e Sumário.

As seções 1 a 7 não precisam iniciar em nova página, podem ser apresentadas em um texto sequencial, entre 8 e 10 páginas.

A formatação do Pré-Projeto de Pesquisa deverá obedecer às seguintes normas:

Tamanho da Página: A4

Margens: superior e esquerda de 3cm e inferior e direita de 2cm

Espaçamento entrelinhas de 1,5cm, excetuando citações diretas longas e notas de rodapé.

Páginas numeradas: canto superior direito, contadas a partir do sumário e numeradas a partir da Introdução.

Fonte: Times New Roman

Tamanho da letra: 12, excetuando-se título, citações diretas longas, notas de rodapé.

APÊNDICE III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu _____,
residente e domiciliado(a) na _____
_____, nº _____,
Bairro _____, na cidade de _____
_____, com o documento de identidade (RG)
nº _____ e o CPF nº _____,
DECLARO que tenho a disponibilidade de 14 horas semanais para dedicação ao
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente da
Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga.

_____, ____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO CANDIDATO

APÊNDICE IV

Serão oferecidas até 20 vagas, sendo 10 vagas para cada linha de pesquisa, “Conceitos, teorias e métodos de ensino-aprendizagem de Ciências da Saúde e do Ambiente” (Linha 1) e “Políticas públicas integradas e ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente” (Linha 2). Dispõem de vagas os seguintes orientadores:

Orientador(a)	Linha de pesquisa	Graduação	Doutorado	LATTES	Vagas
Bárbara Lima Giardini	Linha 1 e 2	Pedagogia	Educação (UFJF)	LATTES	2
Bruna Soares	Linha 1	Ciências Biológicas	Parasitologia (UFMG)	LATTES	2
José Costa Júnior	Linha 1 e 2	Filosofia	Filosofia (UFMG)	LATTES	2
Leonardo de Paiva Barbosa	Linha 1	Ciências Biológicas	Microbiologia Agrícola (UFLA)	LATTES	2
Lindisley Ferreira Gomides	Linha 1 e 2	Farmácia	Biologia Celular (UFMG)	LATTES	2
Lorena Souza e Silva	Linha 1	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas (UFOP)	LATTES	1
Lúcia Meirelles Lobão Protti	Linha 1	Ciências Biológicas	Ecologia (UFRJ)	LATTES	2
Luiz Gustavo Santos Cota	Linha 1 e 2	História	História Social (UFF)	LATTES	1
Marli do Carmo Cupertino	Linha 1	Medicina Veterinária	Biologia Celular e Estrutural (UFV)	LATTES	2
Pollyanna Álvaro Spósito	Linha 2	Farmácia	Ciências Farmacêuticas (UFOP)	LATTES	2
Rodrigo Siqueira Batista	Linha 1 e 2	Medicina e Filosofia	Ciências (FIOCRUZ)	LATTES	
Sávio Lana Siqueira	Linha 1	Medicina	Medicina / Cirurgia (UFMG)	LATTES	2

APÊNDICE V

DECLARAÇÃO DE CANDIDATO NEGRO OU INDÍGENA

Eu _____,
documento de identidade (RG) nº _____ e o CPF nº
_____, DECLARO ser _____, me dispondo a
concorrer às bolsas institucionais a que tem direito os candidatos autodeclarados negros
(pretos e pardos) e indígenas, no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em
Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente da Faculdade Dinâmica do Vale do
Piranga, Edital 2019.

_____, ____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO CANDIDATO

APÊNDICE VI

DECLARAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Eu _____,
documento de identidade (RG) nº _____ e o CPF nº _____,
DECLARO ser pessoa portadora de necessidades especiais, me dispondo a concorrer às bolsas institucionais a que tem direito os candidatos portadores de deficiência, no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga, Edital 2019. Em anexo encaminho o laudo médico no qual consta o Código Internacional de Funcionalidade (CIF).

_____, ____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO CANDIDATO

APÊNDICE VII

DECLARAÇÃO DE CANDIDATO SERVIDOR/FUNCIONÁRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OU DA SAÚDE

Eu _____,
documento de identidade (RG) nº _____ e o CPF nº
_____, DECLARO ser servidor/funcionário público da educação
básica ou da saúde, atuando na função/cargo _____,
na Instituição _____, me dispondo a concorrer às
bolsas institucionais a que tem direito os candidatos desta categoria, no processo
seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Saúde e do
Ambiente da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga, Edital 2019. Em anexo,
encaminho documento comprobatório da condição aqui declarada.

_____, ____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO CANDIDATO

APÊNDICE VIII

DECLARAÇÃO DE CANDIDATO SERVIDOR/FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Eu _____,
documento de identidade (RG) nº _____ e o CPF nº
_____, DECLARO ser servidor/funcionário público,
atuando na função/cargo _____,
na Instituição _____, me dispondo a
concorrer às bolsas institucionais a que tem direito os candidatos desta categoria, no
processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Saúde e
do Ambiente da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga, Edital 2019. Em anexo,
encaminho documento comprobatório da condição aqui declarada.

_____, ____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO CANDIDATO

APÊNDICE IX

DECLARAÇÃO DE CANDIDATO FUNCIONÁRIO DE INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA

Eu _____,
documento de identidade (RG) nº _____ e o CPF nº
_____, DECLARO ser funcionário de instituição
filantrópica, atuando na função/cargo _____,
na Instituição _____, me dispondo a
concorrer às bolsas institucionais a que tem direito os candidatos desta categoria, no
processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Saúde e
do Ambiente da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga, Edital 2019. Em anexo,
encaminho documento comprobatório da condição aqui declarada.

_____, ____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO CANDIDATO

APÊNDICE X

Bibliografia a ser consultada

AZEVEDO et al. Atividades investigativas de ensino: mediação entre ensino, aprendizagem e formação docente em Ciências. **Ciênc. educ. (Bauru)**, Bauru, v. 24, n. 2, p.319-335, abr. 2018. Disponível

em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1516-73132018000200319&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>.

BUENO, Chris. Envolver não cientistas em pesquisas pode apoiar a aprendizagem e o engajamento do público com a ciência. **Cienc. Cult.** Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252019000100006&script=sci_arttext&tlng=pt>.

GOLEMAN, Daniel; SENGE, Peter. **O Foco Triplo - Uma Nova Abordagem para a Educação**. Ed. Objetiva, 1ª Edição, 2016.

LIBÂNEO, José Carlos. O processo de ensino na escola. In: **Didática**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2013. Disponível em: <<http://pedagogiaparaconcursos.blogspot.com/2017/04/download-do-livro-didatica-jose-carlos.html>>.

MORAES, Eduardo Cruz. O olhar dos jovens sobre a problemática ambiental. **Cienc. Cult.** Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252019000100005>.

NOVAES, Maria Rita Carvalho Garbi; RODRIGUES, Camila Serra; GUILHEM, Dirce Bellezi. Integridade científica e direitos autorais nos códigos de ética profissional. **Revista Bioética**, Brasília, v. 26, n. 3, p. 387-396, jul/set. 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/bioet/v26n3/1983-8042-bioet-26-03-0387.pdf>>.

PITHAN, Livia Haygert; VIDAL, Regina Amando. O plágio acadêmico como um problema ético, jurídico e pedagógico. **Direito e Justiça**, Rio Grande do Sul, v. 39, n. 1, p. 77-82, jan./jun. 2013. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fadir/article/view/13676/9066>>.

PORTO, Marcelo Firpo; MARTINEZ-ALIER, Joan. Ecologia política, economia ecológica e saúde coletiva: interfaces para a sustentabilidade do desenvolvimento e para a promoção da saúde. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 23. Sup. 4: S503-S512, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X2007001600011&script=sci_abstract&tlng=pt>.

APÊNDICE XI

Formulário para interposição de recurso contra decisão relativa ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente – PROCISA/FADIP

Reconsideração contra decisão relativa ao processo seletivo para o Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente, Edital nº 03/2019.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrição na seleção nº _____, apresento pedido de reconsideração junto à Comissão de Seleção do PROCISA.

A decisão objeto de contestação é _____

(Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Local, ____/____/2019.

ASSINATURA DO CANDIDATO